



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 52/2020

Revogada pela [Portaria n. 25/GP, de 8 de maio de 2023](#)

Designa os membros do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 59, de 29 de outubro de 2018](#), que instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) e define suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão atuar no Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), instituído pelo [Ato GP nº 59, de 29 de outubro de 2018](#):

- I - Desembargador Presidente Luiz Antonio Moreira Vidigal, Coordenador;
- II - Desembargador do Trabalho Eduardo de Azevedo Silva;
- III - Juíza Auxiliar da Presidência Heloisa Menegaz Loyola;
- IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria Marcelo Donizeti Barbosa;
- V - Juíza Titular do Trabalho Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico;
- VI - Juíza do Trabalho Substituta Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas;
- VII - Oswaldo José Costa da Silva Leme - Secretária Geral da Presidência;
- VIII - Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira - Secretária Geral Judiciária;
- IX - Maria Inês Ebert Gatti - Secretária da Vice-presidência Administrativa;

- X - Leandro Pereira Pedro - Secretaria da Corregedoria Regional;
- XI - Márcio Nisi Gonçalves - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XI - Michele Vieira Campos - Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos;
- XIII - Gustavo Miranda da Silva - Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores;
- XIV - Elizabeth Francoise Kolb - Gabinete de Desembargador;
- XV - Rita Cristina Guenka - 48ª Vara do Trabalho/SP;
- XVI - Conrado Augusto Pires - 10ª Vara do Trabalho/SP - Zona Sul;
- XVII - Jefferson dos Santos Félix - Seção de Desenvolvimento e Suporte do PJe.

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 28 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO M VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.